



Indicação Nº 485/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Melhorias no Transporte Público**, nesta municipalidade.

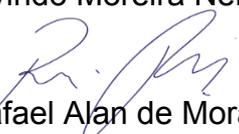
INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Melhorias no Transporte Público**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à necessidade de cobrar do Governo do Estado melhorias significativas no transporte público de Itapevi. A atual situação do transporte tem gerado transtornos para os moradores, com problemas como veículos em más condições, falta de pontualidade e insuficiência de linhas para atender a demanda. A cobrança por melhorias no transporte público trará benefícios como a melhoria na qualidade do serviço, maior conforto e segurança para os usuários, e a eficiência no deslocamento diário. Essas melhorias são essenciais para garantir uma mobilidade urbana mais eficaz e adequada às necessidades da população. Diante do exposto, proponho esta indicação para apreciação do plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração. Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo, faço esta indicação propondo a melhoria da qualidade de vida da população deste bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=61499X09M4RDPX0T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6149-9X09-M4RD-PX0T

